



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 20 DE MAIO DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Lote I: Intervenção em diversas ruas – Pedido de Adiantamento de Preço: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor” – Proc. N.º MB – 16/2021;-----
3. Redução de taxas requerida por Instituto Social Cristão Pina Ferraz;-----
4. Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito no âmbito das Comemorações do Dia do Concelho; -----
5. Protocolo de Cooperação entre o Município de Penamacor e a 2BE Associação para o fomento da atividade social, desportiva e intercâmbio cultural; -----
6. Apoio no âmbito da saúde a estratos sociais desfavorecidos; -----
7. Apoio no âmbito da saúde a estratos sociais desfavorecidos; -----
8. Finanças Municipais;-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores José António Ramos, Anselmo Cunha e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

A Sra. Vice-Presidente, Ilidia Cruchinho não compareceu à reunião, por motivos de doença. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e doze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

previamente elaborada e datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todo o Executivo.-----

O Sr. Presidente começou por fazer um ponto prévio em relação à situação epidemiológica no Concelho informando que temos cerca de 90 casos registados como ativos indo ao encontro da subida de casos que acontece no resto do País resultante do desconfinamento. O Sr. Presidente deixou as felicitações à Comissão de Festas de Aranhas pela organização do “Bodo de Aranhas” que correu muito bem, é o retomar de uma grande tradição após dois anos de confinamento. Também os Técnicos, funcionários e participantes que organizaram e participaram no 2º. Festival da Primavera mereceram as felicitações do Sr. Presidente pela forma fantástica como correu o Festival. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Vereador José António Ramos cumprimentou todos os presentes e destacou três notas na sua intervenção.-----

A primeira diz respeito aos semáforos de Pedrogão de São Pedro que já se encontram em funcionamento. A segunda nota deixada foi a questão dos raill’s já colocada anteriormente pelo Sr. Vereador Filipe Batista. O Sr. Vereador José António Ramos informou que foi pedida informação à GNR sobre possíveis acidentes que tenham ocorrido na Baságueda e caso tenham ocorrido acionar-se a respetiva Companhia de Seguros, neste momento aguarda-se a resposta. Na eventualidade de não ter ocorrido nenhum acidente será o Município a custear a reparação dos raill’s.-----

Outra nota mencionada foi a devolução do dinheiro cobrado em excesso aos munícipes na cobrança da água, o Sr, Vereador disse que brevemente se iria

Ref.ª _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

proceder à devolução do valor em excesso.-----
Informou também o Sr. Vereador que se iniciou a emissão do Cartões de Funcionário, brevemente irá proceder-se à recolha das fotografias para a emissão dos mesmos.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista começou por cumprimentar todos os presentes e felicitou a forma como o Sr. Vereador José António Ramos, perante questões colocadas pela Oposição, dá os esclarecimentos necessários. Deve-se trabalhar em conjunto para que as situações se resolvam. O Sr. Vereador também salientou que o Sr. Presidente, em futuras Reuniões, deve informar a Oposição de todos os Projetos e ações que estejam e ser desenvolvidas no Concelho e não só informar sobre a COVID. Finalmente o Sr. Vereador felicitou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor pelo seu 12º. Aniversário.-----

O Sr. Presidente referiu que as felicitações à CPCJ são extensíveis a todo o Executivo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 06 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

2 - LOTE I: INTERVENÇÃO EM DIVERSAS RUAS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO NORTE DE PENAMACOR” – PROC. N.º MB – 16/2021;-

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

“Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dar cumprimento ao disposto no artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja aprovar o Adiantamento de Preço, da obra em epígrafe, pelo facto de ser uma obra cujo valor base foi superior a € 149 639,37.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente informação n.º 144/2022, de 12 de abril de 2022 e informação n.º 177/2022, de 9 de maio de 2022.-----

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO:-----

1 – A aprovação do Pedido de Adiantamento de Preço apresentado pela firma Adrenalina Quotidiana, Lda.; -----

2 – A autorização para notificar o adjudicatário por escrito da aprovação do Pedido de Adiantamento de Preço no âmbito do contrato da obra “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor” – Lote I: Intervenção em diversas ruas; -----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3 – REDUÇÃO DE TAXAS REQUERIDA POR INSTITUTO SOCIAL CRISTÃO PINA FERRAZ. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“No âmbito do processo de obras de reconstrução e ampliação para um TER na modalidade de Agroturismo, nº 24/2017, em nome de **Instituto Social Cristão Pina Ferraz**, contribuinte nº 500904740 vem, na qualidade de

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

proprietário do imóvel, solicitar a redução de taxas do referido processo de obras.-----

O nº 7 do artigo 96º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Regulamento 485/2010), prevê que seja concedida redução de taxas até ao máximo de 50% aos requerentes com domicílio fiscal no município.-----

À semelhança dos tributos do Estado Central, só deverá beneficiar de apoios, reduções ou incentivos dos municípios quem não tenha dívidas em mora ao respetivo município.-----

A competência para a apreciação do requerimento e dos documentos que possam instruí-lo está atribuída à Câmara Municipal pelo nº 6 do artigo 96º do regulamento em apreço, a quem cabe decidir sobre a atribuição de redução no pagamento das taxas devidas e a respetiva percentagem até ao limite de 50%.

Nestes termos, e cumpridos os requisitos atrás mencionados, propõe-se que seja deliberado, no uso da competência prevista no nº 6 do artigo 96º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conceder a redução de 50% no valor das taxas devidas por todo o processo de obras de reconstrução e ampliação para um TER na modalidade de Agroturismo, nº 24/2017, em nome de **Instituto Social Cristão Pina Ferraz**, contribuinte nº 500904740 conforme o respetivo projeto apresentado na Divisão de Obras deste Município."-----

O Sr. Vereador Filipe Batista, sobre este ponto, referiu que o Ofício enviado pelo Instituto Social e Cristão Pina Ferraz pede isenção de taxas para todas as obras que esta Instituição tem em curso mas na informação técnica que chegou à Reunião diz que é apenas para a obra do Agroturismo. O Sr. Vereador questionou se a Instituição tem mais alguma obra em curso visto na informação estar no plural.-----

O Sr. Presidente respondeu que a questão do Licenciamento para a construção da Adega está agora em curso, ainda não estava aquando deste pedido, daí só ter sido feito o pedido de isenção para o Agroturismo. Após o Licenciamento do Projeto de arquitetura para a construção da Adega e da Cozinha virá a Reunião de Câmara um novo pedido.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO CONCELHO -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“José Cristiano Fernandes, residente na freguesia de Aldeia do Bispo, concelho de Penamacor, começou em 2015, com apenas 7 anos os seus primeiros treinos na equipa da Associação Desportiva Penamacorense. Logo aí, facilmente se percebeu que com aquele menino vivia um talento com uma aptidão e disponibilidade muito acima da média para a prática de futebol. A sua rapidez de execução, facilidade de drible e o instinto para o golo permitiram desde logo despertar o olho dos amantes do futebol distrital, nacional e internacional. Mudou-se entretanto para a Academia Sporting em Alcochete na presente época 2021/2022 e assinou, uma semana depois de completar 14 anos, um contrato de formação com o Sporting Clube de Portugal Filipa Maísa Augusto de Oliveira, residente na freguesia de Penamacor, concelho de Penamacor, foi escolhida pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) ao revelar os nomes das 25 atletas convocadas por Ricardo Tavares (Selecionador Nacional) para os trabalhos da seleção nacional sub-15. Entre eles, o de Filipa Maísa, atleta da AD Penamacorense e da seleção distrital da AFCB. Essa chamada, representou a primeira convocatória de um/a atleta da AD Penamacorense e da Filipa à seleção nacional. Filipa Maísa que desde o escalão dos traquinas representa a formação do clube da terra, aos 15 anos teve nessa chamada de Ricardo Tavares o reconhecimento do trabalho, resiliência, dedicação e paixão que empresta ao futebol, mas teve, acima de

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

tudo, a oportunidade CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR de, na casa onde se forjam campeões, mostrar o seu potencial para concretizar o sonho de jogar pela seleção nacional. Dia 3 de março 2022, foi assim um dia marcante para uma jovem jogadora de Penamacor e para o seu clube, pois foi o dia em que se tornou internacional portuguesa ao entrar aos 74 minutos da partida com a Bélgica. Assim, ao abrigo do artigo 8º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Penamacor, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Bronze a José Cristiano Fernandes e Filipa Maísa Augusto de Oliveira pelos êxitos conseguidos no campo desportivo que resulta no aumento de prestígio do concelho, a ser entregue no dia 1 de junho de 2022, na Sessão Comemorativa do Dia do Concelho. Professor Doutor João Mota de Campos, Professor catedrático jubilado de Direito Europeu. Foi membro do governo de Salazar e de Marcelo Caetano, sendo Secretário de Estado da Agricultura, Ministro de Estado e do Plano e Ministro da Agricultura e Comércio. Foi autor de um grande acervo de livros sobre Direito Comunitário e Relações Internacionais. Personalidade distinta no concelho de Penamacor, onde residiu e foi proprietário do Monte do Conde e das Quintas da Ferreira, de Santa Marta e do Salgueirinho, propriedades que perfaziam vários milhares de hectares. Ao abrigo do artigo 8º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Penamacor, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata aos familiares do Professor Doutor João Mota de Campos, a ser entregue no dia 1 de junho de 2022, na Sessão Comemorativa do Dia do Concelho. Ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Penamacor, propõe-se a atribuição de medalhas de Bons Serviços aos trabalhadores da Câmara Municipal de Penamacor que hajam no exercício das suas funções, desempenhado as mesmas com assiduidade, dedicação, zelo e competência, a serem entregues no dia 1 de junho de 2022, na Sessão Comemorativa do Dia do Concelho.”-----

O Sr. Vereador Filipe Batista sobre este Ponto referiu que a última vez que foram atribuídas Medalhas foi em 17/05/2019, nessa Reunião o Sr. Vereador propôs que, além da Medalha atribuída, fossem atribuídas a mais duas

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

peças. O Sr. Presidente recusou que a proposta fosse votada em Reunião de Câmara porque considerava que não existia conforto jurídico. Assim, o Sr. Vereador, gostaria que os Vereadores da Oposição tivessem sido consultados para que também pudessem indicar alguns nomes a incluir na Proposta.-----

O Sr. Vereador não concordou que se votem os três nomes na mesma Proposta, considerando que deviam ser apresentadas separadamente. Além disso, faria todo o sentido que na lista de funcionários apresentada estivessem os nomes dos Funcionários que completaram os 20 anos de Serviço e já falecidos, da mesma forma que se propôs a Medalha aos familiares do Dr. Mota Campos, deveria também ser proposta aos familiares dos Funcionários falecidos. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista propôs que o Ponto fosse retirado e se discuta numa Reunião Extraordinária e assim a oposição poderia também acrescentar alguns nomes.-----

O Sr. Presidente referiu que a proposta é para dia 1 de Junho e que não se vai adiar o Dia do Concelho. A Proposta será votada da forma como está.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que a Lei 75/2013 prevê que se realizem Reuniões Extraordinárias e ainda há tempo para que se realize uma Reunião. Considerando que a Proposta não está correta, o Sr. Vereador salientou que se a Proposta for votada ausentar-se-ia da sala.-----

O Sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para análise da Proposta.-----

O Sr. Presidente retomou os trabalhos e uma vez que a lista anexa fornecida pelos Recursos Humanos não incluía os Funcionários que completaram 20 anos de serviço já falecidos propôs que a Proposta fosse retirada e se fizesse uma Reunião Extraordinária.-----

A Proposta foi retirada.-----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENAMACOR E A 2BE ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ATIVIDADE SOCIAL, DESPORTIVA E INTERCÂMBIO CULTURAL -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Constitui atribuição dos Municípios promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas. São, designadamente, assacadas aos Municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do nº.2 do artigo 23º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Neste contexto proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado autorizar o Município a celebrar com a 2BE Associação para fomento da atividade social, desportiva e intercâmbio cultural, o Protocolo de Cooperação cujo modelo se anexa e faz parte integrante da presente proposta e para todos os efeitos se dá por reproduzido.” -----

O Sr. Vereador Filipe Batista salientou tratar-se de um apoio a uma Associação que tem com objeto o fomento da atividade social, desportiva e intercâmbio cultural e questionou se este apoio não se enquadraria no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em vigor no Município.-----

O Sr. Presidente respondeu que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo aplica-se apenas para Instituições Municipais e esta é uma Associação extra-Concelho, não fazendo parte do Concelho não se insere no Regulamento.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista deixou o alerta para o facto de irem decorrer atividades desportivas no Estádio Municipal e ser necessário efetuar a limpeza no estádio, verificar as condições das cadeiras e também ver a possibilidade de regar o relvado uma vez que o piso se encontra seco e pode provocar lesões nos atletas, ao nível dos joelhos.-----

O Sr. Vereador José António Ramos salientou que a questão da rega está

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

resolvida, como o sistema de rega é antigo houve dificuldade em encontrar material para ser feita a substituição. Relativamente às outras questões colocadas, o Sr. Vereador disse que estão a ser resolvidas para que existam todas as condições necessárias à realização das atividades desportivas e ao acolhimento dos espectadores que venham assistir. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

6 – APOIO NO ÂMBITO DA SAÚDE A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“No âmbito do enquadramento dos apoios municipais a munícipes/estratos sociais desfavorecidos do concelho de Penamacor, o Município pretende adotar uma política de ação social ativa de combate às desigualdades sociais e exclusão, considerando a dignificação da pessoa humana, promovendo assim melhores condições à população residente em situação de precariedade socioeconómica.-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o *Regulamento Municipal de Apoio no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor.*-----

Em 29/04/2022 deu entrada o Processo de Candidatura do Requerente **António José Clemente Nunes**, residente na freguesia de Penamacor.-----

Depois de reunidos os documentos solicitados e analisada a candidatura em pormenor, foi emitido o respetivo Parecer Técnico, que se anexa à presente Proposta.-----

Neste sentido, propõe-se que:-----

1. A candidatura seja admitida pelos motivos expostos no referido Parecer Técnico, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com o

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

- estipulado no *Regulamento Municipal de Apoio, no âmbito da Saúde, a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor.*-----
2. Que nos termos da Cláusula 5ª do Regulamento Municipal de Apoio à Saúde mencionado no número anterior seja deliberada a atribuição de um apoio no valor de 50€ (cinquenta euros) ao Requerente **António José Clemente Nunes.**-----
 3. Seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que seja desde logo eficaz.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

7 – APOIO NO ÂMBITO DA SAÚDE A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“No âmbito do enquadramento dos apoios municipais a munícipes/estratos sociais desfavorecidos do concelho de Penamacor, o Município pretende adotar uma política de ação social ativa de combate às desigualdades sociais e exclusão, considerando a dignificação da pessoa humana, promovendo assim melhores condições à população residente em situação de precariedade socioeconómica.-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o *Regulamento Municipal de Apoio no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor.*-----

Em 16/05/2022 deu entrada o Processo de Candidatura da Requerente **Pam Nasir**, residente em Penamacor.-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Depois de reunidos os documentos solicitados e analisada a candidatura com pormenor, foi emitido o respetivo Parecer Técnico, que se anexa à presente Proposta.-----

Neste sentido, propõe-se que:-----

4. A candidatura seja admitida pelos motivos expostos no referido parecer técnico, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com o estipulado no *Regulamento Municipal de Apoio, no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor*.-----

5. Que nos termos da Clausula 5ª do Regulamento Municipal de Apoio à Saúde mencionado no número anterior seja deliberado sobre a atribuição de um apoio no valor de 50€ (cinquenta euros) à Requerente **Pam Nasir**.-----

6. Seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que seja desde logo eficaz.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

8 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada de **4.387.199,13** euros e uma despesa também acumulada de **2.773.519,25** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o senhor Luís Seguro.-----

O Sr. Luís Seguro questionou o Sr. Presidente se pretende continuar o trabalho iniciado pelo Sr. Ex. Vice-Presidente da Câmara referente à Toponímia

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

e números de Polícia no Concelho e lembrou que é necessário testar e avançar rapidamente com o Regulamento de Trânsito Municipal uma vez que o antigo Regulamento era do tempo em que o falecido pai do Sr. Luís foi Vereador da Câmara.-----

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e disse registar as preocupações do Sr. Luís e aproveitou para referir que reuniu com os responsáveis dos CTT tendo-se debatido os atrasos na entrega de correspondência no Concelho. O Sr. Presidente informou que com o reforço de Recursos Humanos a situação ficará normalizada.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___